



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

REQUERIMENTO N.06/2022

Ao Exmo. Senhor
JENAURO HRUBA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

Gilmar Gomes da Silva, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal que ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara requer a V. Exa. Férias a partir do dia de 10/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com conversão de dez dias em abono pecuniário.

Conforme previsto na Lei 791/2005, Capítulo IX das férias, o servidor faz jus ao direito de trinta dias de férias, devendo ser concedido conforme escala organizada pelo Departamento de Recursos Humanos.

A lei ainda prevê o pagamento de abono pecuniário e conversão de 1/3(um terço) do período de férias a que tiver direito, mediante requerimento e se houver disponibilidade financeira.

Considerando as determinações legais, pedimos a análise do pedido para concessão de férias bem como a conversão de um terço em abono pecúnia.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador, 07 de fevereiro de 2022.

Gilmar Gomes da Silva

Servidor (a) requerente